



**INDÚSTRIA DE ÁGUA MINERAL IBIÁ LTDA.**  
Fazenda Água Quente - Km 43 DF 001 - Brasília-DF

Senhor(a) Pregoeiro(a):

Atendendo à sua solicitação, vimos pela presente apresentar nossos argumentos que comprovam a exequibilidade de nossa proposta na oferta dos produtos, item 5 e item 6 do Edital do Pregão nº 90045/2024.

Inicialmente, cabe destacar que água mineral não é tudo igual assim como o processo de produção e seu custo.

Existem dois tipos de Fontes:

**Fonte Artificial:** em que água mineral é extraída de "poços artesianos" através de bombas e tubulação colocadas no fundo do poço. Todas as fontes do Distrito Federal utilizam esse sistema que exige a desinfecção do poço com a injeção de produtos químicos como cloro e outros, além do gasto com energia para fazer o bombeamento.

**Fonte Natural:** a água mineral nasce diretamente das rochas e são chamadas de **surgência, nascente ou mina**. É o caso da Ibiá, que possui a maior vazão de água mineral da região e onde a água é captada, conduzida e abastece os galões totalmente por gravidade, sem uma bomba sequer.

Além da qualidade infinitamente superior, o custo de produção é menos de 50% (cinquenta por cento) de uma outra empresa que utiliza Fonte Artificial.

Essa diferença no custo de produção, propicia condições de vender nosso produto para outros clientes até por R\$2,50 (dois reais e cinquenta centavos), o galão de 20 litros, como comprova as notas fiscais pra anexadas.

Outro fator que reduz nosso custo para fornecer o produto ofertado é que utilizamos frota de veículos próprios, além de já possuímos os vasilhames que serão utilizados em comodato, de que trata o item 6.2.3.1 do edital, uma vez que, vamos simplesmente dar continuidade ao fornecimento que já fazemos ao GDF desde 2006.

Portanto, o preço ofertado no presente Pregão, apesar de ser de baixo valor, é perfeitamente exequível.

Esperando ter prestado os esclarecimentos suficientes, colocamo-nos à disposição para outros que se fizerem necessários, inclusive para uma vistoria "in loco" em nossa Fonte, caso julgue necessário.

Por fim, ficaremos no aguardo de nossa habilitação,

Anexos: 02 Notas fiscais de venda

Documento assinado digitalmente

gov.br

LUCCA CAMALLE COUTO  
Data: 03/07/2024 14:55:19-0300  
Verifique em <https://validar.ibi.gov.br>

INDÚSTRIA DE ÁGUA MINERAL IBIÁ LTDA.  
Representante Legal / Administrador  
Lucca Camalle Couto  
CPF: 122.399.796-07

Tels. (61) 99822-5101 ☎  
(61) 99909-9377 ☎

RECEBEMOS DE INDUSTRIA DE AGUA MINERAL IBIA LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO EMISSÃO 02/07/2024 VALOR TOTAL R\$ 125,00 DESTINATÁRIO ARNALDO DO VALE - R DAS CARMELIAS, 429 JARDIM UNAI-AG

DATA DE EMISSÃO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

**NF-e**  
Nº. 000.023.659  
Série 001

**IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE**

**INDUSTRIA DE AGUA MINERAL IBIA LTDA**  
FAZ AGUA QUENTE ENT PELA EP 001 EM EL, 9 - APOE ARAAL DA MENDES  
SANTA MARIA - RS 97200-000  
BRASILIA - DF Fone/Fax 613261216

**DANFE**  
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1

Nº. 000.023.659  
Série 001  
Folha 1/1

5324 8795 6551 5800 8113 5500 1000 8236 5918 0659 0442  
Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROFESSOR DE AUTORIZAÇÃO DE USO 253240010560684 - 01/07/2024 09:38:03

NATUREZA DA OPERAÇÃO **VENDA DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO EM OPERAÇÃO COM PRODUT**

INSCRIÇÃO ESTADUAL 0744574600104 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO DESTINATÁRIO

05.655.158.0001-13

**DESTINATÁRIO / REMETENTE**

ARNALDO DO VALE  
R DAS CARMELIAS, 429  
UNAI

CNPJ / CPF 20.202.644/0001-70 DATA DA EMISSÃO 02/07/2024

MUNICÍPIO JARDIM UF RJ INSCRIÇÃO ESTADUAL 38610-000 DATA DA SAÍDA/ENTRADA 02/07/2024

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO DESTINATÁRIO 7040487640068

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO EMITENTE 0744574600104 DATA DA SAÍDA/ENTRADA 00:00:00

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DO IPI	VALOR DO IPI	V. IMP. DEPORTAÇÃO	V. ICMS LIQ. REMET.	V. PIS LIQ. DEST.	VALOR DO PIS	V. COFINS	VALOR DO COFINS	V. TOTAL PRECATORIO
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	125,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO MÓDULO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL B/P	V. ICMS LIQ. DEST.	V. IPI TR-B	VALOR DA LEI 108	V. TOTAL DA NOTA		
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36,75	0,00	125,00		

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

FRFTE 9-Sem Transporte

QUANTIDADE CAPACIDADE MARCA NUMERAÇÃO PESO BRUTO PESO LÍQUIDO

**DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/NB	QUANT	UNID	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	ICMMS	VALOR ICMMS	VALOR IPI	VALOR COFINS	VALOR PIS	VALOR OUTROS	VALOR TOTAL
1	AGUA MINERAL DE 30 LITROS	22019001	3102	3101	30,0000	2,500	133,50	0,50	0,50	0,50	0,00	0,00	125,00

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf Contribuinte DOC: 30044-Postura: 1091-ZELÓCIAS - Trib. Imp. R\$ 34,75, Fob. R\$ 18,38, Encl. R\$ 18,36, Fob. ISPT: 21,1 C - DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO TEM DIREITO A CREDITO DE IPI -

RESERVADO AO FISCAL



RECEBEMOS DE INDUSTRIA DE AGUA MINERAL IBIA LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 01/07/2014 VALOR TOTAL: R\$ 500,00 DESTINATÁRIO: MINAS AGUA COMERCIO DE BEBIDAS LTDA - R SILVA GUERRA, 333 CENTRO PATOS DE MINAS-MG

DATA DE RECEBIMENTO: IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

**NF-e**  
Nº. 000.023.647  
Série 001

**IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE**

**INDUSTRIA DE AGUA MINERAL IBIA LTDA**  
FAZ AGUA QUENTE ENT PELA CP 001 EM CL. 9 - APOE ARRAL DA MENDES  
SANTA MARIA - 72900-000  
BRASILIA - DF Fone/Fax: 613941516

**DANFE**  
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
1 - SAIDA

Nº. 000.023.647  
Série 001  
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO: 5314 0705 0551 5400 0113 5500 1006 0136 4710 0059 6378

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTEÇÃO DE AUTENTICAÇÃO: 253240010286916 - 01/07/2014 08:10:32

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO EMITENTE: 0744574600104

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO DEST. TRIBUT: 05.655.158/0001-13

**NATUREZA DA OPERAÇÃO**  
VENDA DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO EM OPERAÇÃO COM PRODUT

**DESTINATÁRIO / REMETENTE**

MINAS AGUA COMERCIO DE BEBIDAS LTDA

CNPJ / CPF: 01.641.338/0001-95

DATA DA EMISSÃO: 01/07/2014

R SILVA GUERRA, 333

BARRIO / DISTRITO: CENTRO

CEP: 38700-176

DATA DA SAÍDA/ENTRADA: 01/07/2014

PATOS DE MINAS

UF: MG

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 4806738810088

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO DEST: 00.00.00

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLC. DO ICMST	VALOR DO ICMST	BASE DE CÁLC. ICMST	VALOR DO ICMST	V. IMPT. (IMPOSTAÇÃO)	V. ICMS UF DEST	V. PLY UF DEST	VALOR DO IPI	V. TOTAL PREENFIM
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO BÔNUS	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST	V. IPI TR. IN	VALOR DA CEFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	147,00	0,00	500,00

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

9-Sem Transporte

PLACA DO VEÍCULO: UF: CNPJ / CPF:

MUNICÍPIO: IB: INSCRIÇÃO ESTADUAL:

QUANTIDADE: ESPÉCIE: MARCA: NÚMERAÇÃO: PÊSO BRUTO: PÊSO LÍQUIDO:

**DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	QCS/SH	CPIS	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	R.CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
1	AGUA MINERAL DE BELDUGOS	22019002	0102	6101	LITROS	200,0000	2,50	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Inf Contribuinte DOC: 50012-Fantasia: 1791 - Trib unop R\$ 147,00, Fedral R\$ 71,30, Estadual R\$ 71,30, Ponto ICPT 311 C - DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, NÃO GERA DIREITO A CREDITO DE IPI

RESERVA(EM) DO FIMDO